



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06.002/2025-IN

O **MUNICÍPIO DE MORRINHOS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Ibiapina Rocha, s/n, Bairro Centro, Cidade de Morrinhos, Estado do Ceará, CEP. 62.550-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.566.920/0001-10, através da Secretaria de Saúde, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas, Sr. Mayrla Keyla da Costa Barroso, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21 e com base no Decreto Municipal nº. 01/2024 de 02 de janeiro de 2024, **AUTORIZO** a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 06.002/2025-IN para atendimento da despesa a seguir discriminada:

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA JOAQUIM CORIOLANO ROCHA, SN, BAIRRO CENTRO, CEP Nº 62.550-000, MORRINHOS-CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS-CE.

**CONTRATADO:** José Dileon Soares

**CPF:** 568.084.453-20

**PREÇO:** R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais) mensais perfazendo o valor total para 12 (doze) meses de R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais).

#### ORÇAMENTO:

<b>Dotação Orçamentária:</b>	<b>Elemento de Despesas:</b>	<b>Fonte</b>
Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	0601.10.122.0002.2.049	3.3.90.36.00

#### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Em virtude da Secretaria de Saúde do município de Morrinhos não possuir prédios próprios suficientes para atender o funcionamento de todas as atividades dos serviços públicos, e necessitando de imóvel para servir de funcionamento para apoio das atividades da Secretaria de Saúde deste município, com uma área construída em aproximadamente entre 243,50m<sup>2</sup>, contendo no mínimo acesso amplo e rápido, espaço comercial amplo, um sala para instalação de escritório e banheiros, destinado ao funcionamento da sede da Secretaria de Saúde do Município de Morrinhos-CE.

**JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE:** Inviabilidade de competição no caso de locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inc. V, da Lei n. 14.133/2021.

#### DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE

**DO CONTRATO:** Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;





**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DA PUBLICAÇÃO:** A contratação será registrada e publicada no Portal Oficial do Município, para que produza seus efeitos legais, de acordo com o art. 94, inciso II e §2º c/c art. 176, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, na situação de Inexigibilidade de Licitação.

Publique-se.

Morrinhos - Ce, 21 de março de 2025.

---

**Mayrla Keyla da Costa Barroso**  
Secretária de Saúde  
Autoridade Competente